



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL



PROAD 6960/2023

Evento: CURSO ENGENHARIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa **CÂTEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E POS GRADUACAO LTDA** (CNPJ 31.853.685/0001-42), para ministrar o **Curso Engenharia Social - Aprenda a Proteger Dados Pessoais e Profissionais**, para os Agentes da Polícia Judicial e Magistrados, pertencentes ao quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, cujo curso é elencado no Plano Anual de Capacitação da Segurança Institucional – 2023 e, faz parte do Programa de Reciclagem Anual dos Agentes da Polícia Judicial 2023. Região, a realizar-se nos dias 09 e 10/10/2023 (1ª turma) e 23 e 24/10/2023 (2ª turma).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atendendo a necessidade de realização do Programa de Reciclagem Anual para os agentes da polícia judicial, com a contratação de **Curso Engenharia Social - Aprenda a Proteger Dados Pessoais e Profissionais** com objetivo de oferecer capacitações e soluções profissionais nas áreas de Atividade de Inteligência, Segurança, Gestão e Estratégia a todos os agentes da polícia judicial que atuam no TRT da 23ª Região. Dessa forma, é fundamental a participação dos agentes da polícia judicial no **Curso Engenharia Social - Aprenda a Proteger Dados Pessoais e Profissionais** a fim de capacita-los em suas atividades de Policia, bem como no programa de reciclagem anual, em consonância com o que dispõe as seguintes normas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL

Lei n.11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis n. 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências, que dispõe:

(...)

Art. 17. Fica instituída a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, devida exclusivamente aos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário referidos no § 2º do art. 4º desta Lei.

(...)

§ 3º É obrigatória a participação em programa de reciclagem anual, conforme disciplinado em regulamento, para o recebimento da gratificação prevista no caput deste artigo.

RESOLUÇÃO CNJ Nº 344, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial. Que prevê em seus artigos. 3ª e 4ª

Art. 3. Os presidentes dos tribunais, os magistrados que presidem as turmas, sessões e audiências, e os agentes e inspetores da polícia judicial deverão pautar suas ações norteados pelos princípios da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, descritos no art. 3o da Resolução CNJ no 291/2019, nos seguintes termos:
(....)

III – atuação preventiva e proativa, buscando a antecipação e a neutralização de ameaças e atos de violência;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL

(....)

V – integração e interoperabilidade dos órgãos do Poder Judiciário com instituições de segurança pública e inteligência; e

VI – análise e gestão de riscos voltados à proteção dos ativos do Poder Judiciário.

(...)

Art. 4. São atribuições dos agentes e inspetores da polícia judicial, assegurado o poder de polícia:

(....)

XVI – realizar atividades de inteligência na produção do conhecimento para a segurança orgânica e institucional do tribunal com objetivo de mitigar e controlar riscos, observada a regulamentação interna do tribunal.

(...)

Art. 14. Os tribunais deverão disponibilizar as condições e meios de capacitação e instrumentalização para que os agentes e inspetores da polícia judicial possam exercer o pleno desempenho de suas atribuições.

RESOLUÇÃO CSJT Nº 315, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CAPITULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES E INSPETORES DA POLÍCIA JUDICIAL

Art. 31. Sem prejuízo das atribuições descritas no Ato CSJT.GP.SG.CGPES nº 193, de 9 de outubro de 2008, são atribuições dos agentes e inspetores da polícia judicial, assegurado o poder de polícia administrativa:

(...)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL

XVI – realizar atividades de inteligência na produção do conhecimento para a segurança institucional do tribunal com objetivo de mitigar e controlar riscos, observada a regulamentação interna do tribunal;

O curso de treinamento em Engenharia Social-Aprenda a Proteger Dados Pessoais e Profissionais, é de extrema importância para o Agente da Polícia Judicial proceder atividades de inteligência na produção do conhecimento para a segurança institucional do tribunal com objetivo de mitigar e controlar riscos, observada a regulamentação interna do tribunal.

(...)

CAPÍTULO VII

DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA - GAS

Art. 37. É condição para continuidade da percepção da GAS a participação do servidor, com aproveitamento, em Programa de Reciclagem Anual a ser oferecido pelo Tribunal em que o servidor estiver em exercício.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT23 Nº 015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

(...)

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES E INSPETORES DA POLÍCIA JUDICIAL

Art. 10. São atribuições dos agentes e inspetores da polícia judicial, assegurado o poder de polícia:.

(...)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL

XVI - realizar atividades de inteligência na produção do conhecimento para a segurança orgânica e institucional do Tribunal com objetivo de mitigar e controlar riscos, observada a regulamentação interna do TRT;

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

(....)

Art. 16. O Tribunal deverá disponibilizar as condições e os meios de capacitação e instrumentalização para que os agentes e leia-se “inspetores da polícia judicial possam exercer o pleno desempenho de suas atribuições

Nesse sentido, ainda, o evento se coaduna com o planejamento estratégico da Instituição, a saber:

Visão do TRT – Ser reconhecido pela excelência na prestação jurisdicional, promoção da qualidade de vida e comprometimento com a sustentabilidade.

Valores: Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos públicos internos e externos;

Criar condições favoráveis ao bem-estar, saúde, segurança, integração social e desenvolvimento das capacidades humanas.

Objetivos estratégicos – Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida; garantir melhores condições de trabalho; assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais; assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania.

Além disso o curso está previsto no PAC23, que pode ser acessado na página da Escola Judicial.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL**

3. FINALIDADES

Finalidades para Servidores:

1. Horas de atividade para a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS
2. Capacitação nas atividades da Polícia Judicial, bem como no programa de reciclagem anual;
3. Formação para realização de investigações preliminares de interesse institucional, desde que autorizadas pela Presidência do Tribunal.

Finalidades para Magistrados

1. Formação Continuada
2. Promoção por merecimento.

4. OBJETIVOS

Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida; Garantir melhores condições de trabalho aos Agentes da Polícia Judicial.

O curso de treinamento em Engenharia Social-Aprenda a Proteger Dados Pessoais e Profissionais, é de extrema importância para o Agente da Polícia Judicial proceder atividades de inteligência na produção do conhecimento para a segurança institucional do tribunal com objetivo de mitigar e controlar riscos, observada a regulamentação interna do tribunal.

5. CARGA HORÁRIA, DATA, PÚBLICO ALVO E QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

Total de vagas: 30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL

Datas:

Turma 1 – 09 e 10/10/2023

Turma 2 – 23 e 24/10/2023.

Horário: Das 08:00 às 15:00, com intervalo de 01 hora. (Horário de Mato Grosso)

Carga Horária: 12 horas

Público Alvo: Agentes da Polícia Judicial e Magistrados.

Agentes da Polícia Judicial	21 (vinte e um)
Magistrados.	09 (nove)

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo programático

1. Entendendo as Vulnerabilidades Humanas

- Fundamentos Psicológicos
- Identificando as Vulnerabilidades
- Perfis Vulneráveis

2. Engenharia Social Clássica

- Definição de Engenharia Social
- Vulnerabilidades Exploradas pela Engenharia Social
- Análise de perfis
- Técnicas Clássicas da Engenharia Social
- Estudo de Casos

3.Engenharia Social no Ambiente Cibernético

- Fundamentação dos Conceitos Utilizados no Ambiente Cibernético.
- A segurança Pessoal no Ambiente Cibernético
- A Segurança Institucional no Ambiente Cibernético
- A Engenharia Social Aplicada em Novas Modalidades de Ataques Pessoais e Institucionais
- Estudo de Casos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL**

4. Medidas Defensivas

- Mapeamento de Ataques e Vulnerabilidades
- Adoção de um Comportamento Responsivo
- Construção de Sistemas de Proteção

5. Conscientização e Treinamento

- Atividades de Conscientização
- Estratégias de Treinamentos e Desenvolvimento Sobre a Engenharia Social

7. CURRÍCULO DO INSTRUTOR

ANDRÉ VALDEVINO

Professor do *Curso Engenharia Social – Aprenda a Proteger Dados Pessoais e Profissionais*.

- Graduado em licenciatura em Matemática pela Universidade Católica de Brasília 92006), 3º Sargento QPPMC na Polícia Militar do Distrito Federal (CFPII);
- Pós-graduando em Defesa Cibernética pela Faculdade SENAC – 2021 – presente;
- Graduação em Redes de Computadores – Universidade Católica de Brasília – 2020 – presente;
- Especialista em Inteligência de Segurança Pública – Instituto Superior de Ciências Policiais/Polícia Militar do Distrito Federal – 2018/2019;
- Nivelando de conhecimento em utilização e ferramentas e procedimento em operações;
- Pós-graduando em Defesa Cibernéticas – SEOP/MJSP – 2021 – presente;
- Gestão e Análise de Riscos – MPDF – 2021;
- Curso de Inteligência Fontes e Cibernética – ESISPERJ – 2019 – Rio de Janeiro;
- Curso de Exploração e Análise de Mídias Sociais – Federal Bureau of Investigation (FBI) – 2019 – Brasília;
- Malicious Document Analysis Workshop – Blackstorm Security – 2019 – Brasília;
- Curso de Propaganda e Contrapropaganda – IBRAV – 2019 – Brasília;
- Coordenador do 1º Curso de Inteligência Judiciária do STJ – Nível Básico – STJ – 2019;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL

- Coordenador do Curso de Contramedidas Eletrônicas – Nível Básico –STJ – 2019;
- Curso de Inteligência Cibernética – SENASP – 2018 – São Luis – MA;
- Curso de Operações de Inteligência – FAB – 2017 – Brasília;
- Curso de Psicopatologia Forense: Mentis Criminosas – Helix – 2017 – Brasília;
- Curso de Análise de Conflitos Internacionais – ESG – 2016 – Brasília;
- Course Basic Criminal Investigations – MPD – 2015 - Brasília;
- Curso Análise de Inteligência Nível Multiplicador – SENASP – 2015 - Brasília;
- Curso Multiplicador de Produção de conhecimento - SENASP – 2015 - Brasília;
- Curso Análise de Inteligência Nível de Produção do Conhecimento - SENASP – 2014 - Brasília;
- Curso de Entrevista Nível Básico – MPDFT – 2014 - Brasília;
- Curso de Implantação e Manutenção de Segurança Eletrônica – FAB – 2014 - Brasília;
- Curso Técnicas de Entrevista e Detecção de Mentiras – Instituto Marcos Reis – 2014 - Brasília;
- Curso de Segurança Orgânica – MPDFT – 2013 - Brasília;

8. PREÇO

Curso	Investimento/aluno	Quantidade	Total
Engenharia Social	R\$1.250,00	30 alunos	37.500,00

***OBS.: 02 Turmas de 15 alunos cada.**

A estimativa preliminar de preços constante no ETP constou ao quantitativo de uma turma de 30 alunos, porém o Curso será estendido para servidores de outras áreas do Tribunal, bem como para magistrados, caso haja interessados, podendo chegar a duas turmas de 15 alunos cada em períodos diferenciados, conforme consta nos valores acima e, proposta em anexo.

A extensão do Curso para outras áreas, atende à Disseminação da Cultura de Segurança



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL**

no âmbito do TRT 23ª Região - Ações da Iniciativa Estratégica, registrada e acompanhada no Proad 8022/2023 vinculado ao Proad 9498/2021.

9. COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM OS PRATICADOS NO MERCADO

A singularidade guarda estrita relação com o interesse público a ser satisfeito, sendo exigido a habilitação específica, considerando-se a natureza singular, exige-se a seleção de executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser aferido objetivamente por licitação, conforme disposto na Súmula 39 do TCU.

A compatibilidade de preços com os praticados no mercado pode ser aferida com as notas fiscais apresentadas pela empresa e documento que detalha as condições cada evento da nota, juntadas aos autos, em que se pode verificar a cobrança por hora-aula de valores compatíveis com o total da proposta apresentada.

10. MODALIDADE E METODOLOGIA

O evento será realizado à distância via aplicativo Zoom ou software similar disponibilizado pela Contratante.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com qualidade nas datas previstas, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no TR
- Assumir todas as despesas referentes ao cumprimento do presente, tais como: pessoal, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdência social da equipe de trabalho
- Entregar ao Fiscal do Contrato, a nota fiscal discriminando os serviços executados
- Realizar entendimentos com o Fiscal sempre por escrito





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL**

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação
- Preservar a Administração, mantendo-a salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão
- Emitir os certificados para os participantes que obtiverem a frequência mínima, no final do curso.

12. OBRIGAÇÕES DO TRT

- Fiscalizar o cumprimento do contrato;
- Encaminhar a lista para frequência dos alunos;
- Encaminhar a avaliação de reação;
- Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados em até 5 dias úteis após recebimento da Nota Fiscal e ateste do fiscal do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DO ALUNO

- Comparecer ao local designado para a realização do Curso;
- Participar da aula e de todas as atividades propostas no tempo previsto nas orientações do instrutor;
- Preencher a lista de frequência disponibilizada no local;
- Responder a avaliação de reação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL

14. INSCRIÇÃO, DESISTÊNCIA, AUSÊNCIAS E RESSARCIMENTO

RA 104/2020, TRT23 - Art. 8º. Para participar de evento interno o interessado deverá providenciar sua inscrição perante a Escola Judicial, observando-se no ato de inscrição:

I - anuência do gestor de sua Unidade;

II- concordância com possível ressarcimento, em caso de não conclusão do curso, nos termos do artigo 16 da Resolução 159/2015 do CSJT; III - possuir condições tecnológicas, caso necessário;

IV - declaração de que não esteja em gozo de férias ou usufruindo das licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83 a 87, 91 e 92, dos afastamentos previstos nos artigos 93 a 96-A, assim como das licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei 8.112/90.

Parágrafo único. A anuência do gestor será dispensada quando se tratar de curso a distância e o servidor declarar que não fará uso do direito de dedicar uma hora da jornada diária de trabalho para participação nas atividades propostas, consoante previsão do § 2º do artigo 9º da Resolução CSJT n. 159/2015.

Art. 11. A desistência de servidores inscritos em eventos internos de educação deverá ser comunicada à Escola Judicial com antecedência mínima de 05 dias úteis do início do evento.

RES. 159/2015, CSJT - Art. 16. A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL**

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112/90, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata.

15. DA DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

As declarações para participação em Curso serão solicitadas no ato da realização da inscrição.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total do contrato o Tribunal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada a penalidade de multa de 30% do valor do contrato e o impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 2 anos, observadas as disposições do art. 156 da Lei n. 14.133/2021.

17. DA HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Para fins de habilitação, os autos serão instruídos com certidões consolidada do TCU, de débitos trabalhistas (TST), de tributos federais, do FGTS e comprovante do Simples nacional, que comprovam a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL**

Em virtude da modalidade da contratação, a certidão municipal e estadual deixará de ser exigida, nos termos dos Acórdãos 2024/2019 e 2185/2020, ambos do Plenário do TCU.

18. CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista que presente contratação se caracteriza como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização, a presente contratação ocorrerá, s.m.j., por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 14.133/21.

19. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

TITULAR: Sérgio Gonçalves da Silva

SUPLENTE: Donálcio Oliveira Lima

20. DADOS DO CONTRATADO

Contato: Márcio Brianti

Email: secretaria@idcatedra.com.br

Telefone: 65 3330-6555 – 65 99984-2882 (WhatsApp)

CNPJ: 31.853.685/0001-42

Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 500 - Bloco 01 - Sala 224 - Duque de Caxias - Cuiabá/MT - CEP 78043-900





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL**

Dados Bancários

Banco: SICCOOB 756

Agência: 4425

Conta Corrente: 12.681-0

Cuiabá, 14 de setembro de 2023.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Agente da Polícia Judicial

DONALCIO OLIVEIRA LIMA

Agente da Polícia Judicial

UIRÁ RODRIGUES SCHROEDER

Coordenador de Polícia Judicial em Substituição

Data e hora da consulta: 19/09/2023 09:15

Usuário: ***.360.84

Impressão Comp

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
80025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
37.115.425/0001-56	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA. Nº 3355, CPA	78049-935
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(065) 3648-4100

Ano	Tipo	Número
2023	NE	716

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168282	1000000000	339039	80053	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/09/2023	Ordinário	PROAD 006960/2023	-	37.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
31.853.685/0001-42	CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSI	78043-900
Endereço		
JOSE MONTEIRO DE FIGUEI 500 BLOCO 01 DUQUE DE CAXIAS		
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	65 999837776

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

EJUD/CAPSERV. 000009. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO ENGENHARIA SOCIAL - APRENDA A PROTEGER DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. AUTORIZAÇÃO DOC. 32 DO PROAD 6960/2023.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/09/2023 17:57:08	Alteração

Data e hora da consulta: 19/09/2023 09:15

Usuário: ***.360.844-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	37.500,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO ENGENHARIA SOCIAL - APRENDA A PROTEGER DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS, PARA AGENTES DA POLÍCIA JUDICIAL E MAGISTRADOS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 09 E 10 DE OUTUBRO DE 2023 (1 TURMA) E 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2023 (2 TURMA). 30 VAGAS, 15 VAGAS EM CADA TURMA, CARGA HORÁRIA: 12 HORAS. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: CONFORME O ITEM 16, PÁGINA 13 DO DOC. 30 DO PROAD 6960/2023. DO PRAZO PARA RECURSO: ATÉ 05 DIAS ÚTEIS DO RECEBIMENTO DO ATO.	37.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/09/2023	Inclusão	30,00000	1.250,0000	37.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA

***.995.251-**

18/09/2023 17:57:08

Gestor Financeiro

MARIA VITORIA DE ALMEIDA SOLIZ

***.538.731-**

18/09/2023 13:24:41

Assunto: Inexigibilidade de licitação. Contratação da empresa Cátedra Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-Graduação Ltda. para ministrar o “Curso Engenharia Social - Aprenda a Proteger Dados Pessoais e Profissionais” para os Agentes da Polícia Judicial, no período de 09 a 10/10/2023 (turma 1) e 23 a 24/10/2023 (turma 2), com carga horária de 12 horas/aula por turma.

Interessada: Escola Judicial

I - Acolho a justificativa apresentada no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 27) e, uma vez realizados os ajustes apontados no referido parecer (docs. 28 a 30), aprovo o Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. 31) bem como o Termo de Referência - TR (doc. 30) e, por conseguinte, **autorizo**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” e § 3º, da Lei n. 14.133 /2021 c/c art. 14 da Portaria TRT/DG/GP n. 191/2023, a contratação da empresa **Cátedra Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-Graduação Ltda.** CNPJ n. 31.853.685 /0001-42, por inexigibilidade de licitação, para ministrar o “Curso Engenharia Social - Aprenda a Proteger Dados Pessoais e Profissionais” para os Agentes da Polícia Judicial, no período de 09 a 10/10/2023 (turma 1) e 23 a 24/10/2023 (turma 2), com carga horária de 12 horas/aula por turma, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada no doc. 18 e Termo de Referência constante do doc. 30.

II - Remeta-se à SOF para emissão da nota de empenho, com observância das cautelas legais.

III - Após, encaminhe-se à Escola Judicial para prosseguimento do feito, observando as cautelas de praxe, em especial as recomendações aduzidas no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 27), **inclusive atinentes à publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do ETP e TR no sítio eletrônico deste Tribunal, à ciência das condições/obrigações previstas no Termo de Referência à contratada, ao acompanhamento da realização do treinamento de modo pessoal e diretamente pelos profissionais indicados, com vistas a assegurar o resultado pretendido, bem como à verificação da composição de valores individuais a ressarcir na hipótese de ausência ou desistência injustificada dos participantes, dando-lhes ciência.**

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

Marlon Carvalho de Sousa Rocha

Diretor-Geral/Ordenador de Despesas